



PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIAS	3



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA 020-2026



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 058/2026
DISPENSA Nº 020/2026

Art. 75, XV, Lei N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Instituto/Fundação sem fins lucrativos para a organização, planejamento, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floreal, incluindo o fornecimento de equipe técnica, dos materiais e de local disponível no Município de Floreal, necessários à realização de todas as etapas do certame, compreendendo elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, análise de recursos, processamento dos resultados, classificação final e demais procedimentos necessários à homologação do concurso.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas juntamente com os documentos abaixo relacionados, **até 17/09/2026, até as 08h00h** - através de e-mail: licitacao.floreal@hotmail.com

DOCUMENTOS:

- a) Cópia do estatuto social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado da última ata de eleição e posse da diretoria ou do documento que comprove a representação legal da instituição;
- b) Certidão falência;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Cópia da Cédula de Identidade dos representantes das entidades (RG);
- j) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência na organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, abrangendo, individualmente ou mediante somatório, no mínimo 50% dos cargos previstos no certame, correspondente a 14 (quatorze) cargos;
- h) Declaração Unificada Anexo IV.



ATOS OFICIAIS

COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

CNPJ: 53.221.941/0001-11

Rua Procópio Davidoff, 130 - Centro - Fone (17) 3847-1316

CEP 15320-000 - Floreal - SP

COMUNICADO

RAUL SCALON, Prefeito Municipal de Floreal, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA**, as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIENCIA PUBLICA**, que e realizará às **19:00 horas do dia 30 de Setembro de 2026**, na Camara Municipal de Floreal, objetivando a avaliação do cumprimento da Metas Fiscais e Execução Orçamentaria referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2026**.

Floreal, 10 de Setembro de 2026.


RAUL SCALON
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N 129



Município de Floreal

CNPJ (MF) 53.221.941/0001-11

Rua Procópio Davidoff, N.º 130 - Fone (17) 3847-1316 - Fone 3847-1317
CEP 15320-011 - FLOREAL SP

PORTARIA Nº 129 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo Integral de Serviço a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o referido faz jus a aposentadoria por tempo integral de serviço, nos termos do artigo 46, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 055 de 17 de maio de 2006, Constituição Federal artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, Lei Complementar Municipal nº 204/2022 e o Parecer do Departamento Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Floreal – IPREM;

RAUL SCALON, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a **APOSENTADORIA POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO** ao servidor público municipal **CLAUDIR JOSÉ VIAN**, portador do RG nº XX.304.946-X e do CPF nº 086.XXX.XXX-48, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Floreal, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 e Lei Complementar Municipal nº 204/2022 em seu artigo 18, afastando-se definitivamente de suas funções no Município de Floreal.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. Floreal, 04 de setembro de 2.026.

RAUL SCALON
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 04 de setembro de 2.026.

Livia Marson Scalon Floreal
LÍVIA MARSON SCALON FLOREAL
Supervisora de Serviços